

PORTARIA Nº 212/2014

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede licença a servidora municipal **Lucimara Nunes**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos da Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com número de benefício 6068644743, de 08 de julho de 2014 até 08 de agosto de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-07-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6